



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO n° 044/2022

SÚMULA: Abre crédito suplementar especial no orçamento do exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 916/2021 de 18/11/2021;

DECRETA

Art. 1º - Revoga o Decreto 242 de 19 de novembro de 2021, e abre as mesmas dotações no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro milhões e duzentos mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Amparado pelo Art. 167 da Constituição Federal:

Art. 167 § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
15.451.0004.2.053	Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1608	R\$ 4.200.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$ 4.200.000,00
	TOTAL:		R\$ 4.200.000,00

Conforme Lei de Abertura de Crédito n° 916 de 18/11/2021.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito, autorizada pela Lei Municipal n° 913 de 26/10/2021, no valor de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro Milhões e duzentos mil reais).

Art. 3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO

DIAS:01735084

999

Assinado de forma digital
por LUCIANO
DIAS:01735084999
Dados: 2022.02.08
13:24:45 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO
ORÇAMENTO

DECRETO n° 044/2022

SÚMULA: Abre crédito suplementar especial no orçamento do exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 916/2021 de 18/11/2021;

DECRETA

Art. 1° - Revoga o Decreto 242 de 19 de novembro de 2021, e abre as mesmas dotações no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro milhões e duzentos mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber: Amparado pelo Art. 167 da Constituição Federal:

Art. 167 § 2° Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1608 R\$ 4.200.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.200.000,00

TOTAL: R\$ 4.200.000,00

Conforme Lei de Abertura de Crédito n° 916 de 18/11/2021.

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito, autorizada pela Lei Municipal n° 913 de 26/10/2021, no valor de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro Milhões e duzentos mil reais).

Art. 3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:48B42426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2022. Edição 2452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>